



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA**

INDICAÇÃO Nº 769/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA VERDE
MUNICIPAL, VOLTADO À PROMOÇÃO DA
EDUCAÇÃO AMBIENTAL,
SUSTENTABILIDADE E PRÁTICAS
ECOLÓGICAS NAS UNIDADES ESCOLARES
DA REDE PÚBLICA DE PARAUAPEBAS.

Autor: Zé da Lata - Avante

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

Senhoras vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de leis, encaminhe-se o ofício ao **excelentíssimo senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, indicando**, a criação do Programa Escola Verde Municipal, voltado à promoção da educação ambiental, sustentabilidade e práticas ecológicas nas unidades escolares da rede pública de Parauapebas. Neste sentido, pedimos que o excelentíssimo senhor prefeito municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 07 de novembro de 2025.

José Ramos de Oliveira
Vereador - Avante
Gabinete Nº 007



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA**

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa Escola Verde Municipal representa uma resposta estratégica e educativa a esses desafios. **Por meio da implantação de hortas escolares, coleta seletiva, oficinas de reciclagem, uso racional da água e da energia, e atividades práticas de preservação ambiental, o programa transforma as escolas em verdadeiros laboratórios de sustentabilidade.**

- Os benefícios para os alunos e para a comunidade escolar são amplos e duradouros:
- Aprendizado prático e interdisciplinar: Os estudantes vivenciam na prática conceitos de ciências, matemática, saúde e cidadania.
- Alimentação saudável: As hortas escolares podem complementar a merenda com alimentos frescos e livres de agrotóxicos.
- Consciência ecológica: As crianças tornam-se multiplicadoras de boas práticas ambientais em suas famílias e bairros.
- Valorização do território: Ao cuidar do espaço escolar e do entorno, os alunos desenvolvem senso de pertencimento e responsabilidade social.

Além disso, Parauapebas possui um clima equatorial úmido, com chuvas abundantes e alta temperatura média anual, o que favorece o cultivo de hortaliças e plantas nativas em ambientes escolares. A vegetação local, rica em espécies amazônicas, pode ser integrada ao currículo escolar por meio de trilhas ecológicas, viveiros e projetos de reflorestamento urbano.

Portanto, a criação do **Programa Escola Verde Municipal** é uma medida inovadora, educativa e ambientalmente estratégica, que coloca Parauapebas na vanguarda das cidades amazônicas comprometidas com o futuro sustentável.

Dessa forma, solicito a inclusão desta indicação com a devida avaliação técnica e orçamentária, visando atender com dignidade a população de parauapebas. É nesse entendimento que apresento a presente **indicação**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas, 07 de novembro de 2025.

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete Nº 007